

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro – e-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2018

SÍNTESE DO OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa objetivando a futura "contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica (imprimação, pintura de ligação e aplicação da massa asfáltica pré misturado a frio-PMF), em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no memorial descritivo, no cronograma físico financeiro, projeto executivo/croquis de dimensionamento das ruas, e em observância ao detalhado no termo de especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Comunitários".

DECLARAÇÃO

A empresa(qualificar),	através	do	seu	signatário/	representante
legal(qualificar), abaixo assinac	do, " Declara"	' que	não está	sob efeito	de nenhuma
"declaração de inidoneidad	le para contratar com	n a Administra	ição P	ública na e	esfera federa	l, estadual ou
municipal, nos termos do Ir			,	•	•	
comunicará qualquer fato c	•	•			•	•
alterar a atual situação	•					
econômico financeira. Não	•	′ 1		•		
fornecidas pode acarretar o	•			oidos, acre	scidos de jur	os e correção
monetária, sem prejuízo de	outras penalidades	previstas em l	leı.			
Pôr ser a expressão da ver	dade firmo a present	e declaração	em um	na via e pa	ra um só efe	ito.
	Local/Data,	de	.de			
	Assinatu	ıra do Declara	ante			

Observação – esta declaração deverá ser colocado junto com a documentação habilitação e enfeixada no envelope nº 01, sob pena de inabilitação da proponente licitante